

## DEFESA DE TENTATIVA DE IMPUGNAÇÃO

Em resposta ao pedido de impugnação protocolada junto à CEI 2015, pelo impetrante Deranor Gomes de Oliveira, **DELEGADO DA CHAPA 2 SOMOS UNIVASF**, sendo o objeto da denúncia evento ocorrido em setembro de 2015.

O direito atua de forma a regular as condutas intersubjetivas de uma sociedade por meio de enunciados prescritivos os quais são dotados de uma certa carga valorativa, seja na sua produção, ou principalmente na sua aplicação, dessa forma, verifica-se que no âmbito jurídico encontramos de maneira frequente a busca a um determinado valor seja na elaboração de uma norma legal ou de forma mais acentuada na sua aplicação. Entre os valores buscados no âmbito do direito a segurança jurídica é certamente um dos mais perquiridos, haja vista, que o respeito as relações jurídicas constituídas e a previsibilidade das normas incidentes para determinadas condutas são traços indelévels do Estado Social Democrático de Direito.

A adequada compreensão dos dispositivos normativos, bem como, a correta noção do alcance da produção de seus efeitos são requisitos essenciais para a aplicação normativa coerente e condizente com os ditames constitucionais e infraconstitucionais.

Nesse sentido, a dúvida a ser dirimida é quanto à retroatividade das normas eleitorais da Pesquisa Informal 2015. Haja vista que as normas eleitorais da Pesquisa Informal 2015 foram divulgadas em outubro de 2015. A irretroatividade no sistema legal representa a regra. Em poucos casos, a retroatividade poderá ocorrer, e desde que respeite preceitos legais bem estabelecidos e, ainda, como no caso do Código Penal Brasileiro, para beneficiar o acusado. E com obstande certeza, não é o caso aqui apresentado.

De acordo com as informações contidas no pedido de impugnação protocolada junto à CEI 2015, pelo impetrante DELEGADO DA CHAPA 2, EM 12 DE



SETEMBRO foi realizado a plenária Sou Mais Participação para escolher os candidatos a reitor e vice-reitor.

Ainda nesse ponto, o impetrante refere-se ao uso de redes sociais de servidores da instituição. É imperativo evidenciar que se trata de redes sociais privadas, de uso particular, não podendo ser alvo de censura ou quaisquer outros tipos de controle por parte dessa Comissão, sob o risco de ferir o Art. 5 da Constituição Federal, que prega a livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

A manifestação pública de um cidadão, estando ele no exercício de um mandato, ou seja, ele um interessado em candidatar-se, não pode ser tipificada, de imediato, como propaganda eleitoral antecipada, nem, tão pouco, ser punida como tal.

Divulgações de natureza semelhante foram realizadas por todas as chapas inscritas, o que consideramos legítimo e natural, **conforme anexo 1**.

O servidor evidencia o evento realizado no dia 12 de setembro de 2015, alegando que o mesmo vilipendia normas e preceitos eleitorais. Tal alegação mostra-se totalmente infundada e irresponsável.

Ademais, é preciso distinguir com base do direito eleitoral, aplicável como norma subsidiária, que seria propaganda eleitoral e propaganda intrapartidária.

A propaganda intrapartidária é aquela feita de correligionário para correligionário nas convenções e no ano de eleição e apenas no prazo de 15 dias anteriores às convenções, e no intuito de que ocorra a indicação de nomes dos pré-candidatos, sendo vedada a utilização de outdoor (TSE Resolução 21.610/2004), rádio, TV ou internet, permitida apenas a fixação de cartazes e faixas no local próximo da convenção.





Tal propaganda somente pode ocorrer no âmbito das convenções, caso contrário será considerada como propaganda eleitoral antecipada. Está prevista no §1º do art. 36 da Lei nº 9.504/97.

A propaganda eleitoral é aquela em que o partido divulga os seus candidatos e começa no dia seguinte ao prazo final de registro das candidaturas.

O que ocorreu em 12 de setembro de 2015 foi evento legítimo e democrático para escolher dos candidatos do movimento Sou Mais participação.

Mas de todo modo, insta lembrar que o processo de escolha de reitor e vice-reitor se difere e muito de um processo eleitoral regular e segue as normas da legislação interna, para escolha, e a chapa 03 respeita o processo e normas estabelecidas em outubro pela CEI da UNIVASF.

Desta feita, resta cristalino que tais denúncias são inverídicas e infundadas e não devem ser conhecidas pela Comissão. Com base nos argumentos e documentos apresentados, solicitamos, mui respeitosamente, o indeferimento do pedido de impugnação protocolado pela chapa 2, por intermédio do seu DELEGADO.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and a dense, scribbled area in the center.

**Julianeli Tolentino de Lima**

CHAPA 3 – FORTALECENDO AÇÕES PLURAIS E DEMOCRÁTICAS

## **ANEXO1: Impetrantes declarando o voto na chapa 2 e o Uso de redes sociais pelos diversos candidatos**

Uso de rede social por candidato da Chapa 2 ( o “candidato laranja”) com fotos explicitando sua candidatura ou em “movimento”

← A Grande Família UNIVASF 🔍



Acácio Figueiredo com Marcelo Faria  
24 de out às 00:24 • 🌐



← Acácio Figueiredo 🔍



Acácio Figueiredo  
24 de out às 00:16 • 🌐



23 curtidas

Estas duas fotos mostram candidato e vice, em gesto de campanha.

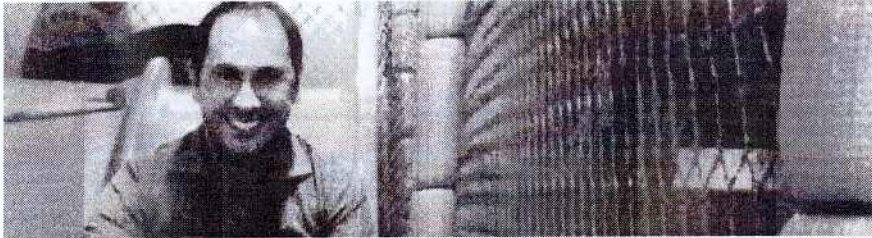




**Acácio Figueiredo**

24 de out às 00:14 · 🌐

Onda Laranja. ...



Aqui, o candidato escreve o nome da cor que o identifica na campanha.



**Acácio Figueiredo**

7 de outubro às 07:20 · Instagram · Editada · 🌐

Em São Raimundo Nonato. .. Campus Serra da Capivara. .. revendo amigos com Valdner Ramos, Marcelo e outros.



Dois candidatos, novamente juntos, e um apoiador. Este tipo de foto se repete várias vezes no perfil do candidato e também do seu vice.





**Deranor Gomes de Oliveira**  
compartilhou a foto de **Acácio Figueiredo**.

26 min • 🌐



**Acácio Figueiredo**

3 h • 🌐



8 curtidas



Curtir

Comentar



**Vinicius De Santana Santana**

1 h • 🌐

6

Uso de rede social por candidato da Chapa 1 ( o "candidato azul")



Candidato e vice em foto de abertura do perfil (do candidato).



*[Handwritten signature]*

7



José De Castro e Fulvio Torres Flores publicaram no grupo Engenharia Mecânica - UNIVASF.

 **José De Castro** ► Engenharia Mecânica - UNIVASF  
27 min · Editado · 📷


Gostei da criatividade desse vídeo produzido por Discentes.


PDCA também é indispensável na gestão pública! Temos em algum setor da UNIVASF ou nela toda?

 **CICLO PDCA DE MELHORIA CONTÍNUA - O MELHOR SEMINÁRIO**  
youtube.com

1 curtida

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 **José De Castro** ► Engenharia Mecânica - UNIVASF  
2 h · 📷

 **O Seis sigma e a melhoria dos processos | Portal Administração**  
Podemos dizer que o Seis Sigma se trata de um...  
portal-administracao.com







José De Castro, Fulvio Torres Flores e Henrique Granja publicaram no grupo Engenharia Civil - UNIVASF.



**José De Castro** ► Engenharia Civil - UNIVASF

Agora mesmo · 🌐



**O Seis sigma e a melhoria dos processos | Portal Administração**

Podemos dizer que o Seis Sigma se trata de um...

[portal-administracao.com](http://portal-administracao.com)

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



**José De Castro** ► Engenharia Civil - UNIVASF

Agora mesmo · 🌐



**Qualidade Total - Conceitos e Princípios | Portal Administração**

A qualidade total pode ser definida como uma...

[portal-administracao.com](http://portal-administracao.com)

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



# Uso de rede social por candidato da Chapa 4

Luis Valotta adicionou 2 novas fotos  
25 de setembro às 16:22

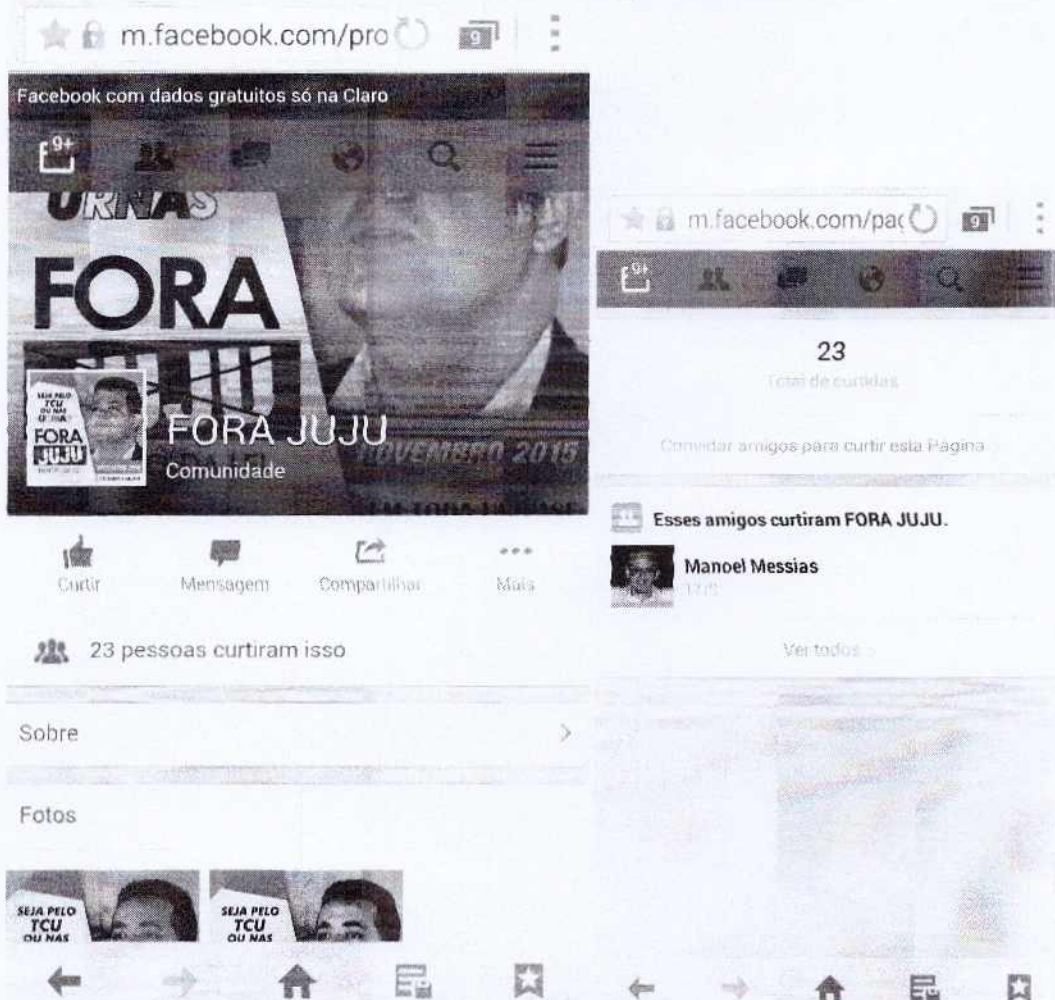


*[Handwritten signature]*

Página que apresenta uma serie de eventos que está associado ao monte de sua campanha, inclusive cor, frases e discursos.



## Uso de rede social contrária ao Prof Julianeli Lima



Comunidade no Facebook criada para desqualificar o Prof. Julianeli Lima. Observar que o impetrante é uns dos que “curtem” a referida comunidade



**Acácio Figueiredo**

33 min · Instagram · Editado

Encontro .. conjugando o verbo ser... Nós. .... com Valdner Ramos, Marcelo Faria, René Cordeiro, Deranor Gomes de Oliveira, Luiz Pereira e outros. ...



4 curtidas

Curtir

Comentar



**Deranor Gomes de Oliveira**

7 h · 22

A cor laranja significa alegria, vitalidade, prosperidade e sucesso. É uma cor quente...



Curtir

Comentar

Compartilhar

Aqui o impetrante fazendo claramente publicidade da chapa 2 em sua rede social.

12





Movimento Pró-Univasf

Olá! Boa semana a tod@s!

Foi muito legal o nosso bate papo sobre a "UNIVASF INOVADORA". De tudo, podemos dizer que precisamos caminhar bonito para chegarmos numa universidade inovadora, que seja ao mesmo tempo empreendedora, integradora e efetiva.

Para esta semana, o nosso bate papo será sobre a "UNIVASF HUMANA".

Participe, sua opinião é muito importante para a Univasf.

Fotos da Linha do Tempo · 5 de outubro  
Ver no tamanho original · Enviar como mensagem  
Denunciar foto

Curtir

Comentar

Compartilhar

Manoel Messias e outras 7 pessoas curtiram isso.



**Manoel Messias**

Uma universidade que vá além dos Processos Administrativos. Que fomente a valorização profissional de seus servidores e favoreça o surgimento de um cenário mais pulsante junto aos discentes... Uma universidade viva, vibrante e menos burocratizada...

Curtir · 3 · Responder · Mais · 5 de outubro



**Liliane Caraciolo Ferreira**

"O homem quando persegue o poder, perde a visão de humanismo." Paulo Roberto Avelino de Oliveira

Curtir · 3 · Responder · Mais · 5 de outubro



Manoel Messias e outras 34 pessoas curtiram isso.



**Liliane Caraciolo Ferreira**

"Quando alguém se interessa pelo que faz, é capaz de empreender esforços até o limite de sua resistência física". Jean Piaget

5 de out às 16:55 · Curtir · 3 · Responder



**Adriana Gradela**

Uma "UNIVASF INOVADORA" é aquela que busca, através de suas estratégias organizacionais ser empreendedora, competitiva e bem relacionada com a comunidade que a cerca. Deste modo, através de ações em conjunto com a comunidade, ela obtém a solução de problemas e dos entraves ao desenvolvimento de ambas. Portanto, somente inovando o seu modo de administrar e se relacionar, é que a UNIVASF se tornará conomicamente sustentável e produtiva cientificamente e organizacionalmente.

7 de out às 08:37 · Curtir · 2 · Responder



**Deranor Gomes de Oliveira**

[https://www.facebook.com/permalink.php?story\\_fbid=10205091569789164&id=1636738209917347](https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=10205091569789164&id=1636738209917347)

há 14 horas · Curtir · 2 · Responder



Aqui o delegado da Chapa 2 participando da comunidade Movimento Pró-Univasf.

B



**Tiago Zurck**

Para muitos aqui no fórum. É apenas a regulamentação do que já existe. Para outros é isso mesmo: tem que cobrar. Para mim: é a privatização cada vez mais presente na universidade. Privatiza-se a forma de gestão paulatinamente, privatiza-se, também os serviços.

há 2 minutos · Curtir · Responder



**Deranor Gomes de Oliveira**

Considero a decisão certa. Também, fiz minha pós na UFLA pagando e nem por isso me sinto roubado. Num futuro próxima, será a vez das graduações como já acontece em grande parte da Europa.

há 2 minutos · Curtir · Responder



**Deranor Gomes de Oliveira**

19 de outubro às 22:31 · 🗨️

Um dos argumentos citados com frequência por parte dos que são contra a privatização da Petrobras é de que se trata de uma empresa estratégica. Com todos os desvios e notícias de corrupção fica claro que ela é sim estratégica, mas apenas para aqueles que dela se beneficiam para se manterem no poder.

Acredito que para a população brasileira o estratégico é ter uma educação básica de qualidade, saúde de qualidade e a garantia de segurança e liberdade!

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar

Aqui o delegado da Chapa 2 fazendo uso da sua liberdade de opinião em rede social para defender o pagamento de mensalidades para os cursos de graduação das universidades públicas brasileiras.